

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020, às 9:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 21 de maio de 2020.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos:

4.1. Ratificar a autorização e aprovação da renovação das apólices dos seguintes seguros: (a) seguro de operador portuário, e (b) seguro riscos nomeados (patrimonial) das empresas Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”) e GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A. (“GDL”);

4.2. Autorizar e aprovar o encerramento das atividades da filial da Companhia localizada na cidade de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul;

4.3. Eleição de 01 (um) membro para compor o Comitê de Gestão, Gente e Governança (“Comitê GGG”) da Companhia; e

4.4. Aprovar a prática de ato societário e alteração do Contrato Social da empresa controlada pela Companhia, Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda. (“Tegmax”) a fim de proceder a redução do capital social por julgá-lo excessivo para a consecução do objeto social.

5. DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Ratificam a autorização e aprovação da renovação da apólice de seguro de operador portuário sendo estipulante a empresa Tegma, cujo prêmio perfaz o montante de R\$2.048.229,28 (dois milhões, quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), bem como ratificam a autorização da renovação da apólice de seguro de riscos nomeados (patrimonial) da Tegma, cujo prêmio perfaz o montante de R\$561.256,47 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 23, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia.

5.1.1. Ratificam a autorização e aprovação da renovação da apólice de seguro de operador portuário sendo estipulante a empresa GDL, com um custo total de prêmio de R\$2.522.289,09 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), e ratificam a autorização da renovação da apólice de seguro de riscos nomeados (patrimonial) da GDL, cujo prêmio perfaz o montante de R\$233.642,77 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia.

5.1.2. Por fim, os conselheiros ratificam e autorizam à Diretoria da Companhia e da empresa GDL a procederem à(s) assinatura(s) de todos e quaisquer documentos necessários para formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos para a perfeita execução das renovações estabelecidas nos itens 5.1. e 5.1.1. acima.

5.2. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, aprovam e autorizam o encerramento das atividades da filial da Tegma localizada na cidade de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Silva Paes, nº 263, 2º andar - Parte, Centro, CEP 96200-340, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.144/0008-92, NIRE nº 43900703810.

5.3. Deliberaram a eleição para compor o Comitê não estatutário denominado Comitê de Gestão, Gente e Governança (“Comitê GGG”) da Companhia, o Sr. **Marcos Antonio Leite de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.387.410-9, inscrito no CPF/ME sob nº 135.006.988-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655 (“Marcos Medeiros”), em substituição ao Sr. Gennaro Oddone.

5.3.1. O mandato do Sr. Marcos Medeiros ora eleito encerrar-se-á em 25 de julho de 2020, juntamente com o mandato dos demais membros do Comitê GGG reeleitos em 25 de julho de 2019, no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Terminado o prazo do mandato, os membros do Comitê GGG permanecerão nos seus cargos até a eleição dos sucessores.

5.3.2. Ratificaram a composição do Comitê GGG da Companhia, conforme segue: os Srs. MÁRIO BARDELLA JÚNIOR, DÉCIO CARBONARI DE ALMEIDA e MARCOS ANTONIO LEITE DE MEDEIROS, todos com mandato unificado até 25 de julho de 2020.

5.4. Nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia aprovam a redução do capital social da empresa Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda. ("Tegmax"), sociedade controlada pela Companhia, no valor de R\$1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) por julgá-lo excessivo para a consecução do objeto social, bem como aprovam a consequente alteração do Contrato Social da Tegmax.

5.4.1. Desde já fica a Administração da Tegmax autorizada a proceder à assinatura de todos e quaisquer documentos, bem como à prática de todos e quaisquer atos que se façam necessários à redução do capital social da Tegmax.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2020, às 9:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; (aa) Décio Carbonari de Almeida.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário